

(trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial de Inspeção Ordinária**, nos autos do Processo nº **1370022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
EDITAL Nº 802/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201306701-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 46 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Curuçá**, nos **exercícios de 2010, 2011 e 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201306701-00**, referente às **irregularidades apontadas no Relatório de Denúncia nº 023/2013** – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 803/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 430012011-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Maracanã**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **430012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 804/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 430012011-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Agnaldo Machado dos Santos**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Maracanã**, no exercício financeiro de **2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **430012011-00** , referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 805/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 432242011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Jader Teixeira Gaderline**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jader Teixeira Gaderline**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Maracanã**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 137/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **432242011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
EDITAL Nº 806/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 432262011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Eliana dos Santos Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com

fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Eliana dos Santos Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 138/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **432262011-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
EDITAL Nº 807/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 432302011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gerson Gomes Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gerson Gomes Pinheiro**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Maracanã**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 139/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **432302011-00-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
EDITAL Nº 821/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 490022009-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Bartolomeu Rodrigues da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bartolomeu Rodrigues da Silva – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Muaná, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 490022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 143/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.
Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 822/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1100022010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio Fernando Costa Botelho**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio Fernando Costa Botelho – Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 113/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.
Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 823/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1100052010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Waldirene Arraes Campos**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as

alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Waldirene Arraes Campos – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no período de 01/01 a 31/05, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 114/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 02 de setembro de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 824/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1100052010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Barbosa dos Santos**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Barbosa dos Santos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no período de 01/06 a 31/12, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 114/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.
Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 825/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1102012010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria José Caetano**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Caetano – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1102012010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 115/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.
Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 826/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1102142010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Otoniel de Sousa Costa**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Otoniel de Sousa Costa – Gestor do Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1102142010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 116/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.
Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria